

**ATA N.º 24 / 2016
DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS,
REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2016**

OBRAS PARTICULARES

-----**PROCESSO N.º 01/2016/81 - Nuno Henrique da Silva Monteiro**, requer na qualidade de proprietário, a aprovação do projeto de arquitetura referente à construção de um edifício destinado a estabelecimento industrial do tipo 3 - Serralharia Civil e muro de vedação, a edificar no prédio sito em Bispa no lugar de Ribeira de Baixo - Porto de Mós.

-----Deliberado deferir de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos.

-----**PROCESSO N.º 01/2016/108 - RSINOX - Serralharia Inox, Soc. Unipessoal, Lda.**, requer na qualidade de proprietária, a aprovação do projeto de arquitetura referente à construção da ampliação da unidade industrial do tipo 3, sita no lote 4B da Zona Industrial de Porto de Mós.

-----Deliberado aprovar de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos.

-----**PROCESSO N.º 01/2013/97 - Abílio de Matos Costa**, requer na qualidade de proprietário, a aprovação do projeto de arquitetura referente à legalização da ampliação da suinicultura, sita em freixa - Fonte do Oleiro da freguesia de Porto de Mós São João Baptista e São Pedro.

-----Deliberado aprovar.

-----**PROCESSO N.º 23/2011/603 - Casal & Carreira Biomassa, S.A.**, requer na qualidade de proprietária dos lotes n.ºs 3, 4, 5, 8, 9, e dos prédios rústicos n.ºs 155 e 156, a aprovação do projeto de alteração ao loteamento sito em Comilongo – Zona Industrial do Juncal.

-----Deliberado aprovar condicionado ao cumprimento do parecer dos Serviços Técnicos.

OBRAS MUNICIPAIS

-----**AMPLIAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA E ESCOLA DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DA CALVARIA DE CIMA** – Deliberado aprovar a realização da despesa estimada, para a obra de “Ampliação do Jardim de Infância e EB1 da Calvaria de Cima”, aprovar o projeto de execução, Programa de Concurso e Caderno de Encargos para empreitada, e proceder a abertura de Concurso Público sem anúncio do JOUE, à Constituição do Júri e às Peças do presente procedimento, nos termos constantes da presente Proposta.

-----Mais delibera delegar no Júri a competência para proceder aos esclarecimentos e à retificação das peças do procedimento, à pronúncia sobre erros e omissões do Caderno de Cadernos e à prorrogação do prazo para a apresentação de propostas.

-----Delibera ainda delegar no Senhor Presidente a aprovação de todos os trâmites na plataforma eletrónica, bem como a assinatura digital em todos os documentos na mesma.

DIVERSOS

-----**MOÇÃO: TAXAS DE SERVIÇÃO AGRÍCOLA A PARTIR DE ESTRADAS NACIONAIS E REGIONAIS – REVOGAÇÃO DO ARTº 63.º DA LEI N.º 34/2015, DE 27/04, E DOS ARTIGOS 3.º, 4.º E 5.º DA PORTARIA N.º 357/2015, DE 14 DE OUTUBRO**

-----Deliberado tomar conhecimento, concordar com a Moção e subscrever a mesma.

-----Mais foi deliberado submeter a conhecimento da Assembleia Municipal.

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO DA MEDIDA PPEC “PISCINAS + EFICIENTES” NOS CONCELHOS DE ALVAIÁZERE, BATALHA, LEIRIA, POMBAL E PORTO DE MÓS, PARA UM TOTAL DE SEIS UNIDADES DE TRATAMENTO DE AR DESUMIDIFICADORAS INSTALADAS,**

CELEBRADO ENTRE A CIMRL E A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS – RETIFICAR – Deliberado aprovar a retificação ao protocolo e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.

-----Mais foi deliberado efetuar o pagamento da comparticipação financeira no montante de trinta e três mil, duzentos euros e sessenta e oito cêntimos referente ao projeto “Piscinas + Eficientes”.-

-----**APOIO NA CEDÊNCIA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO** – Presente uma informação da Técnica Superior, Dra. Sofia Vieira, a informar o apoio a prestar a um agregado familiar, na cedência de materiais de construção.

-----Deliberado apoiar com a aquisição de uma base de chuveiro e do cimento necessário à aplicação da mesma.

-----**REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DAS CANDIDATURAS PARA AQUISIÇÃO DOS LOTES SITUADOS NAS ZONAS INDUSTRIAIS DO MUNICÍPIO - ZONA INDUSTRIAL DE PORTO DE MÓS – ATA N.º 9 – HOMOLOGAÇÃO** - Deliberado homologar.

-----**PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO INVESTIMENTO DAS EMPRESAS “TERMOFLORESTAL, LDA.” E “CASAL & CARREIRA BIOMASSA, S.A.”** – Presente uma proposta do Vereador com os Pelouros de Economia e Finanças, Cultura e Turismo, Dr. Albino Januário, propondo que o GRUPOJUSTO, SGPS, S.A., contribuinte fiscal n.º 508.887.437, com sede na Estrada de Fátima, n.º 9, freguesia e concelho da Batalha, na qualidade de acionista totalitária das empresas: **TERMOFLORESTAL, LDA.**, contribuinte fiscal n.º 508.371.198, com sede na mesma morada e **CASAL & CARREIRA – BIOMASSA, S.A.**, contribuinte fiscal n.º 508.254.779, com sede na rua G., Lote 29, Zona Industrial do Casal da Areia, Alcobaça, requereu em 12.12.2016 “a emissão de uma declaração na qual o Executivo Municipal expresse a sua opinião sobre o interesse para o Município de Porto de Mós” do investimento projetado para o Parque Industrial do Juncal, por parte das empresas “Termoflorestal” e “Casal & Carreira – Biomassa, S.A.”, conforme pedido que se anexa e mais documentação que a requerente enviou sobre o assunto.

-----As empresas indicadas adquiriram ao Município, em 06.06.2016, os lotes n.ºs 6 e 7 e 3, 4, 5, 8 e 9, na Zona Industrial do Juncal, destinados à instalação de uma unidade industrial de valorização e reciclagem de resíduos de origem florestal e agrícola (biomassa) é uma unidade industrial de biocombustíveis sólidos e biorefrinaria.

-----Proponho que o Executivo Municipal se pronuncie sobre o interesse no investimento mencionado, pelo que deseja que toda a tramitação relativa à sua legal implementação e laboração seja objeto da maior eficácia e celeridade.

-----Deliberado aprovar a proposta e emitir a Declaração de Reconhecimento do Investimento conforme ressalva dos considerandos apresentados.

-----**SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO** – Presente uma informação do Assistente Técnico, Senhor Luís Santos, informando que dando seguimento ao pedido de Vossa Exa. para que analisasse a falta de sinalização vertical nas interseções com Estrada da Ladeira Pires na localidade do Azoio e após visita aos locais informo do seguinte.

-----Na realidade não existe sinalização vertical em 3 interseções com essa via a definir a Cedência de Passagem, por isso penso que é útil colocar 2 sinais de Paragem Obrigatória e 1 de Cedência de Passagem para disciplinar a circulação rodoviária nesses entroncamentos.

-----Dessa forma e na tabela em baixo descrevo a sinalização necessária para cada um desses entroncamentos, alerta também para a necessidade de colocar outra sinalização vertical na freguesia das Pedreiras, necessidade essa que tive a oportunidade de verificar acompanhado pelo Sr. Presidente da Junta que se mostrou recetivo à colocação dessa sinalização e que descrevo na tabela em baixo.

-----No caso do sinal para a Avenida da Igreja, este é colocado com a justificação de reforçar a informação aos condutores que cerca de 50 metros à frente devem ceder a passagem aos veículos que se apresenta à sua direita, visto ser usual isso não acontecer segundo informação do Presidente da Junta.

-----Em relação à troca do sinal de Cedência de Passagem por um de Paragem Obrigatória (STOP) no entroncamento da Rua da Espanha com a Estrada Real Dona Maria, informo que devido a boa visibilidade os veículos que aí circulam não respeitam o sinal devido, com o Stop os condutores são alertados para a perigosidade do local e como tal reforça a indicação de cedência de passagem.

-----Deliberado aprovar.

-----**ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS PARA O ANO DE 2017** – Presente uma informação da Técnica Superior, Dra. Vânia Baptista, informando que nos termos do n.º1 do artigo 41º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Porto de Mós, as taxas previstas no referido regulamento e respetiva tabela, serão automaticamente atualizadas no dia 01 de janeiro de cada ano, em função do índice de preços no consumidor publicado pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), considerando a variação média durante os últimos 12 meses, contados de novembro a outubro inclusive.

-----Deste modo, tendo-se verificado uma variação média dos índices de preços no consumidor de 0,57%, no período de Novembro de 2015 a Outubro de 2016, propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de atualização da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município para o ano de 2017, com um aumento de 0,57%, com efeitos a partir de janeiro de 2017.

-----Deliberado concordar com a informação e proceder à atualização da tabela em 0,57%.

-----**FINANÇAS MUNICIPAIS**

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.

-----**MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS – 6.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DO ANO DE 2016** – Deliberado tomar conhecimento.

-----**MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS – 6.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2016** - Deliberado tomar conhecimento.

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À FÁBRICA DA IGREJA DE NOSSA SENHORA DA BOA-MORTE** – Presente uma carta da Fábrica da Igreja de Nossa Senhora da Boa-Morte a solicitar um apoio financeiro no valor de vinte mil euros, destinado a fazer face à despesa com obras de remodelação.

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de vinte mil euros, com a abstenção da Senhora Vereadora Rita Cerejo e do Senhor Vereador António José Ferreira.

-----Interveio o Vereador António José Ferreira referindo que espera que seja mantida a coerência em termos de percentagem para o cálculo dos apoios a atribuir a outras entidades.

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE MENDIGA** – Presente uma proposta do Vice-Presidente da Câmara, Dr. Albino Januário, propondo que a Entidade “Fábrica da Igreja Paroquial de Mendiga”, com sede na Praça de São Julião, 2480-215 – Mendiga, solicitou apoio financeiro para participação das obras de construção civil, relacionadas com a conclusão da obra destinada a várias atividades da Igreja e da Paróquia e, também, a fins sociais.

-----Proponho que o Executivo Municipal delibere conceder à Entidade requerente supra mencionada, um apoio financeiro no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros) destinado a participar nas obras de conclusão do investimento mencionado.

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de cinco mil euros.

-----Mais foi deliberado aprovar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo.

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR AOS CLUBES E ASSOCIAÇÕES NO ÂMBITO DO APOIO AO ASSOCIATIVISMO 1.ª FASE** - Deliberado atribuir os apoios da Fase de arranque conforme lista anexa e de acordo com o estabelecido no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.